

Portaria nº 1.330, de 3 de setembro de 2018
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá, do 5º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Araxá/MG, contida no ofício nº 111/PSC/2018, de 30/08/18;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos Removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luiz Gustavo Oliveira, MASP. 1.237.907-9 e composta pelos membros: Nelson Magela Tuzani Santos, MASP. 1.233.027-0 e Ilton Jose de Lima, MASP. 1.242.485-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 161, de 2 de fevereiro de 2018.

Alessandro Amaro Da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1.329, de 3 de setembro de 2018

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano, do 3º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Vespasiano/MG, contida no ofício nº 048/2018-3ºDRPC, de 28/08/18;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos Removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Marcelo Mandel, MASP. 388.044-2 e composta pelos membros: Nilo Costa Junior, MASP. 341.059-4 e Taciana Abreu Xavier, MASP. 1.412.604-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 643, de 28 de setembro de 2017.

Alessandro Amaro Da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 10/2018

Altera as Comissões Processantes por Pontuação e por Infração da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade. O Dr. Alberto Gomes Vieira, Delegado Regional de Polícia Civil da 4ª DRPC/João Monlevade, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc....

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade de melhor organizar os trabalhos da Comissão Processante por Pontuação e por infração, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar como membros das Comissões Processantes por Pontuação e por Infração de Trânsito da 4ª Delegacia Regional de Polícia de João Monlevade os servidores abaixo elencados:

Por Pontuação:

Alberto Gomes Vieira, MASP. 1.237.753-7 - Presidente de PAP

Admilson Dias Ribeiro, MASP. 1.402.496-2 - Secretário

Aleston Geraldo da Conceição, MASP. 668.128-2 - Membro

Por Infração:

Alberto Gomes Vieira, MASP. 1.237.753-7 - Presidente de PAP

Aleston Geraldo da Conceição, MASP. 668.128-2 - Secretário

Admilson Dias Ribeiro, MASP. 1.402.496-2 - Membro

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta autoridade subscritora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

João Monlevade, 17 de abril de 2018

Portaria nº 003, de 18 de junho de 2018

O Bel. Irineu José Coelho Filho, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 4ª DRPC/7ªDPC, com sede na cidade de Formiga, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Formiga/MG para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Maria Eduarda Dos Santos Lobato Leite, Delegado de Polícia, Nível I, MASP. 1.237.960-8; Secretário: Vanessa Cristina De Moura Souto, Escrivã de Polícia, Nível II, MASP. 1.189.256-9; Membro: Weder Antonio De Oliveira, cargo Investigador de Polícia, MASP. 457.402-5

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. Irineu José Coelho Filho

Delegado. Regional de Polícia Civil – MASP.457.914-0

Autoridade Policial

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

70.277 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa a Dr. Adriana De Barros Monteiro, Masp 667.955-9, Delegada Geral de Polícia, código DL, para responder pelo expediente da Divisão de Recrutamento e Seleção/Acadepol, dispensando-a de responder pela Divisão Psico-Pedagógica/Acadepol.

70.278 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa o Dr.Hugo E Silva, Masp 1.145.115-0, Delegado Geral de Polícia, para responder pelo expediente da Divisão Psico-Pedagógica/Acadepol, dispensando-o de responder pela Divisão de Recrutamento e Seleção/Acadepol. 70.279 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Magno Machado Nogueira, Masp 1.238.001-0, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na 2ª Delegacia Especializada Em Investigação De Crimes Cibernéticos/DEF, procedente da Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/DHPP.

70.280 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Daniel Buchmuller De Oliveira, Masp 1.330.995-5, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na Divisão Especializada Em Investigação De Crimes Contra A Vida/DHPP, procedente da 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Cibernéticos/DEF.

70.281 – no uso de suas atribuições, dispensa a pedido, nos termos do inciso I do art. 52, combinado inciso IV do art. 41, ambas da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Adilson Magno Freitas Dias, Masp 1.145.200-0, Perito Criminal, código PR, nível III, das funções de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalístico âmbito do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora.

70.282 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado inciso IV do art. 41, ambas da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Rogério Chinelato De Souza, Masp 1.111.393-3, Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer a função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalístico âmbito do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora.

70.283 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Cristiano Alves Gomes, Masp 1.233.720-0, Escrivão de Polícia, código EP, nível II, para prestar serviços na Delegacia Especializada De Investigação A Furtos E Roubo De Veículos Automotores/DPIFRVA/DETRAN, procedente da 3ª Depto./Centros.

70.284 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rogério Cavaliere Moreira, Masp 1.052.678-8, Investigador de Polícia, código IP, nível II, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Barbacena/13º Depto, procedente de São João Del Rei.

70.285 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Ramon Rodrigues, Masp 1.256.078-5, Investigador de Polícia, código IP, nível II, para prestar serviços no Departamento Estadual De Investigação De Fraudes/SIPI, procedente da Delegacia Especializada de Eventos/DEOESP.

70.286 – no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no ofício nº 3569/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, datado de 17/08/2018, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, os policiais a seguir nominados para, no exercício das funções do cargo, atuar junto à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 13 de agosto de 2018.

- André Ricardo Pereira Menezes, Masp 1.243.351-2;

- Daniel Inácio Da Silva, Masp 1.242.350-5;

- Fabricio Rezende Luiz, Masp 1.242.885-0;

- Lucas Duarte Barbosa Machado, Masp 1.257.362-2;

- Wanderlucio Mauro Neves, Masp 1.257.664-1.

70.287 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Daniel Pereira De Castro, Masp 1.242.347-1, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Montes Claros/11º Depto., procedente de Janaúba.

70.288 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, José Augusto De Moura Ribeiro, Masp 1.455.432-3, Investigador de Polícia, código IP, nível I, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Morada Nova De Minas/2ª DRPC/Divinópolis, procedente de Rio Paranaíba.

70.289 – no uso de suas atribuições, atendendo decisão proferida pelo Juiz de Direito da Comarca de Caratinga, nos autos do processo nº 0134.14.018135-2, revoga a suspensão da função pública dos Investigadores de Polícia, José Cassiano Ferreira Guarda, nível II, Masp. 340.882-0; Jimmy Casseano Andrade, nível II, Masp. 1.061.203-4, Leonardo Alves Correa, nível I, Masp. 1.242.640-9, e Ronaldo De Oliveira Andrade, Investigador de Polícia, nível III, Masp. 349.112-3.

70.290 – no uso de suas atribuições, e em cumprimento a decisão exarada nos autos Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.18.070588-1/000, da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, suspende do exercício da função pública Gustavo Pascoal Ribeiro, Investigador de Polícia, nível I, Masp. 1.174.033-9, como medida cautelar prevista no artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal, com efeito retroativo à data de 07 de agosto de 2018.

70.291 – no uso de suas atribuições, e em cumprimento a decisão exarada nos autos Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.18.059317-0/000, da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, suspende do exercício da função pública Robinson Marcos Da Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp. 975.719-6, como medida cautelar prevista no artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal, com efeito retroativo à data de 14 de agosto de 2018.

70.292 – no uso de suas atribuições, e em cumprimento a decisão exarada nos autos Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.18.050129.8/000, da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, suspende do exercício da função pública Rafael Emerson Fernandes De Oliveira, Investigador de Polícia, nível I, Masp. 1.256.286-4, como medida cautelar prevista no artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal, com efeito retroativo à data de 14 de agosto de 2018.

05 1142213 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Auxílio Natalidade

Concede Auxílio Natalidade nos termos do inciso XIV do art. 49º, da Lei Complementar 129 de 08/11/2013, aos servidores: MASP. 1.242.418-0, Elon de Freitas Fernandes, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 18 de junho de 2018. MASP. 1.112.981-4, Fabricio Vilela Andrade Pinto, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 18 de julho de 2018. MASP. 1.234.049-3, Leandro Moura Dantas, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 28 de julho de 2018. MASP. 1.242.610-2, Lucas Guilherme Barbosa Reis, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 29 de julho de 2018. MASP. 1.366.160-8, Pedro Ribeiro da Mota, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 01 de agosto de 2018. MASP. 1.332.228-4, Ariane Lira de Alcantara Pimenta, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 01 de agosto de 2018. MASP. 1.318.120-1, Pedro Luciano Gomes Machado, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 04 de agosto de 2018. MASP. 1.241.896-8, Giovanni de Angelis Mendes Rodrigues, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 05 de agosto de 2018.

MASP. 1.458.632-5, Leandro Peres Siqueira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 06 de agosto de 2018. MASP. 1.458.577-2, Cecília Maria Cunha de Araújo, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 07 de agosto de 2018. MASP. 1.241.745-7, Guilherme Melgaço de Alencar Arraes, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 09 de agosto de 2018. MASP. 1.256.015-7, Leandro Cesar Santos, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 15 de agosto de 2018. MASP. 0667.964-1, Eliane Teixeira Nunes Barbosa, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 12 de agosto de 2018. MASP. 1.055.985-4, Felipe Tadeu Portela Silva, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 15 de agosto de 2018. MASP. 1.060.932-9, Aroldo Wilson de Oliveira Almeida Lima, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 16 de agosto de 2018. MASP. 1.233.226-8, Karen Christian Souza Costa, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 16 de agosto de 2018. MASP. 1.340.825-7, Lutmilla Santos de Oliveira Carvalho, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 16 de agosto de 2018. MASP. 1.242.339-8, David Thiago dos Santos, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 17 de agosto de 2018. MASP. 1.178.685-2, Túlio Leno Góes Silva, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 19 de agosto de 2018. MASP. 1.135.772-0, Bruno Moura Martins da Costa, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 20 de agosto de 2018. MASP. 1.111.984-9, Daniel Baroni Passini, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 20 de agosto de 2018.

MASP. 1.241.891-9, Nilmar Teixeira Lima, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 21 de agosto de 2018. MASP. 1.366.847-0, Maria Celestina Lopes, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 22 de agosto de 2018. MASP. 1.111.588-8, Leonardo Gomes Leal, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 23 de agosto de 2018. MASP. 1.242.743-1, Nikolas Ferreira Anselmo, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 24 de agosto de 2018. MASP. 1.188.735-3, Valéria Decat de Moura Resende, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 24 de agosto de 2018. MASP. 1.174.406-7, Marcos Alexandre dos Santos Miranda, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 24 de agosto de 2018. MASP. 0546.920-0, Cleber Cota de Almeida, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 27 de agosto de 2018. MASP. 1.412.610-6, Cristiano Oliveira de Carvalho, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 27 de agosto de 2018. MASP. 1.331.337-4, Daniel Augusto dos Reis, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 27 de agosto de 2018. MASP. 1.241.806-7, Wemerson Ramos da Silva, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 27 de agosto de 2018. MASP. 1.145.257-0, Paulo Eduardo Nunes Andrade Barbosa, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 31 de agosto de 2018.

Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

06 1142768 - 1

Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças
Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

587 – no uso das atribuições conferidas pelo § 2º, do Art. 33 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Cargo: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
275.716/9	Hermínio da Cunha Amorim Filho	A	B	16/08/2018

Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		Vigência
294.152/4	Carlos Alberto Moreira de Sá	A	Insptor de Investigação	27/08/2018
349.322/8	Silvio Batista Gonçalves	A	Insptor de Investigação	15/08/2018

Cargo: Escrivão de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		Vigência
340.922/4	Norma Maria de Oliveira	A	Insptor de Escrivão	16/08/2018

05 1142210 - 1

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

*Resolução nº 8.052 de 03 de setembro de 2018.

Institui o 20º Departamento de Polícia Civil, com sede em Ponte Nova/MG.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, considerando a necessidade de reorganizar e potencializar a atuação das unidades policiais civis, com a finalidade precípua de melhorar o atendimento ao cidadão; considerando que Ponte Nova está cerca de 200 km de distância de Ipatinga, atual sede do Departamento; considerando que Ouro Preto está a 80 km de Ponte Nova e 154 km de Vespasiano, atual sede do Departamento; considerando que Viçosa está a 49 km de Ponte Nova e 169 km de Juiz de Fora, atual sede do Departamento; considerando que uma maior proximidade com a sede do Departamento poderá fornecer melhores condições de apoio, logística, orientação e fiscalização das regionadas por parte das chefias intermediárias, com melhora da prestação dos serviços e suporte aos servidores; considerando que a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG norteia sua atuação, entre outros, nos princípios da legalidade, celeridade, economicidade e eficiência;

considerando que o Conselho Superior da Polícia Civil aprovou, por unanimidade em sua reunião do dia 22 de agosto de 2018, a criação do 20º Departamento de Polícia Civil com sede em Ponte Nova/MG,

Resolve

Parte inferior do formulário

Art. 1º – Instituir o 20º Departamento de Polícia Civil, com sede em Ponte Nova/MG, cuja estrutura segue disposta no Anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 03 de setembro de 2018.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

Anexo
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 8.052 de 03 de setembro de 2018.)

Departamento de Polícia Civil	Delegacia Regional de Polícia Civil- DRPC	Município de instalação da DRPC	Delegacia de Polícia Civil-DPC	Município de instalação da DPC	Municípios atendidos
20º DPC PONTE NOVA	1ª DRPC - PONTE NOVA	PONTE NOVA	DPC	Ponte Nova	Ponte Nova Acaíaca Amparo da Serra Barra Longa Guaraciaba Oratórios Rio Doce Santa Cruz do Escalvado
			DPC de Plantão	Rio Casca	Rio Casca Santo Antônio do Grama São Pedro dos Ferros
			DPC	Jequeri	Jequeri Piedade de Ponte Nova Urucânia
			DPC de Plantão	João Monlevade	João Monlevade
	2ª DRPC - JOÃO MONLEVADE	JOÃO MONLEVADE	DPC	Alvinópolis	Alvinópolis Dom Silvério Sem Peixe Nova Era
			DPC	Nova Era	Bela Vista de Minas São Domingos do Prata
			DPC	São Domingos do Prata	Dionísio São José do Goiabal
			DPC	Rio Piracicaba	Rio Piracicaba

Departamento de Polícia Civil	Delegacia Regional de Polícia Civil- DRPC	Município de instalação da DRPC	Delegacia de Polícia Civil-DPC	Município de instalação da DPC	Municípios atendidos
20º DPC PONTE NOVA	3ª DRPC - OURO PRETO	OURO PRETO	DPC	Ouro Preto	Ouro Preto
			DPC de Plantão	Mariana	Mariana Diogo de Vasconcelos
			DPC	Itabirito	Itabirito Viçosa Caiuri
			DPC	Viçosa	Canaa Coimbra São Miguel do Anta Paula Cândido
	4ª DRPC - VIÇOSA	VIÇOSA	DPC	Ervália	Ervália Araponga Teixeiras Pedra do Anta
			DPC	Teixeiras	

*Republicada por ter saído com incorreção

06 1142598 - 1